



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



CONSENSO CIR – CANTÃO Nº 002 , DE 06 e 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores com **meta Regional** para o ano de 2018 da Região da Região Cantão.

Os Gestores Municipais e Representantes Estaduais da Comissão Intergestores Regional - CIR – Cantão no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

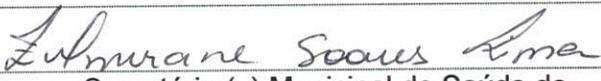
Considerando que as metas regionais são construídas com base na meta municipal pactuada pelos municípios que compõe a região de saúde.

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão em reunião ordinária realizada nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2018, na cidade de Barrolândia - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Consensuar e pactuar as Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito regional na CIR, para o ano de 2018 da região Cantão composta pelos municípios de Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Paraíso do Tocantins, Pium e Pugmil.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
	
Secretário (a) Municipal de Saúde de Abreulândia	Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguacema

Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br





Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



<i>Ana Luísa Supel da Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Barrolândia	<i>Valva da Silva Rocha</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Caseara
<i>Paulo Edson de Almeida Mota Varad</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada de Areia	<i>Simão dos Santos Moraes</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Cristalândia
Secretário (a) Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins	<i>Miliani Alves S. Ribeiro</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins
<i>Marta de Rose Dulla</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão	<i>Trago Borges de Costa</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins <i>Suplente</i>
<i>Ana Luísa Oliveira Bernaldo</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins	<i>Miriam Leine C.S.S. Gomes</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Nova Rosalândia
<i>Positron A. Leal</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins	<i>Neilakopes Barros</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Pium
<i>Isolva Sousa Barros</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Pugmil	

Representantes SES-TO na CIR

<i>Maria Alzira</i> Maria Alzira do Nascimento Saraiva Leal Superintendência de Planejamento	<i>Cirilúcia</i> Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira Superintendência de Planejamento
<i>Adriana</i> Adriana Cavalcante F. M. Garcia Superintendência de Vigilância Proteção e Promoção à Saúde	

Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



ANILHA DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS e INDICADORES PARA O ANO 2018

META REGIONAL

Região: Cantão

N	CLASSIFICAÇÃO	INDICADOR	Meta 2018	Unidade
1	Universal	Taxa mortalidade prematura (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	233.29	Taxa
2	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	95	%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	75	%
5	U	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	85	%
6	U	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	93,8	%
7	E	Número de casos autóctones de malária	0	N.Absoluto
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	4	N.Absoluto
9	U	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	0	N.Absoluto
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	99	%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.39	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	0.13	Razão
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	45	%
14	U	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	18,97	%
15	U	Taxa de mortalidade infantil	12	Taxa
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	n. absoluto
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,98,3	%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família.	84.19	%
19	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	85,72,3	%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	86.66	%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100	%
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	8	N.º Absoluto
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95	%

Assinatura dos gestores da Região de Saúde:

Domicílio dos Santos Neves, Maria da Rosa Brito, Talva Souza Barros
 Paulo Sobrinho Caldeira, Mota César Velazquez Barros, Zulmarie Soares Lima
 Tiago Borges de Costa, Talva da Silva Rocha
 Ana Lúcia Oliveira Barros, Mônica Lacerda C. S. S. Jesus
 Wiliane Alves de Sousa Ribeiro, Ana Luíza Souza e Silva, Rêno
 Caetano Pereira Rocha, Esterson O. Gal, Lindelcia R. C. Vieira